

PORTARIA Nº 0534/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 116/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/07/2025 A 24/11/2025	
FORNECEDOR: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL	
De: Raiane Bernardi Serra - Matrícula: 296179	Para: Bruno Quevedo Correa de Souza Matrícula: 291564
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: Daniel Rossi Lopes da Silva - Matrícula: 314784	Para: Renan Contiero de Alencar Matrícula: 243744
CONTRATO Nº 089/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/04/2025 A 22/04/2026	
FORNECEDOR: BARROS SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes - Matrícula 349637	Para: Wellyngton Alessandro Dolce Matrícula 233157

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)